



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº 6336
Folha nº 03
Data. 26/10/2020
Rubrica: [assinatura]

Indicação 0096-2020
Autor: Paulo Cesar

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real - Providenciar EPIs, para os Agentes Comunitário de saúde e de Endemias.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques**, com copia á secretaria Municipal competente no sentido que seja estudada a possibilidade de providenciar EPI's, (equipamentos de proteção individual), como chapéus, calçados, óculos, mochilas, bonés, protetor solar, uniformes e etc., para os agentes comunitários de saúde e de Endemias”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete justa solicitação do autor, que vê a grande necessidade de proteger a saúde e a integridade física destes funcionários, pois, o uso dos EPI's é fundamental para a garantia da saúde e da proteção do trabalhador, e em relação aos uniformes além de identificar o funcionário público, também são importantes para a segurança do trabalho.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real, 23 de Julho de 2020.

Paulo Cesar
Vereador

Câmara Municipal Porto Real
www.cmpportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0229-2020
Indicações 0096-2020
07/08/2020 09:23:09

Aline Marcília Carvalho Silva

APROVADA(O) EM 14/10/2020
POR: unanimidade
ASS.: [assinatura]